



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1843, 21 DE MARÇO DE 2017.

**“Concede Comissionamento CCT-5 a
Empregado Público Municipal que
nomina.”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamentação na Lei Municipal nº 866, de 21 de Março de 2017, **CONCEDE**, mensalmente, a partir desta data, ao Empregado Público Municipal **DIONEI LUCAS RUGGERI**, ocupante do emprego de Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 082783/O, pela Coordenação do Departamento da Execução Orçamentária, na Secretaria de Finanças, o Comissionamento CCT-5, correspondente a 1,10 (uma vírgula dez) vezes o valor correspondente ao Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Março de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração